

**CE N° SESI/GEA 10619/20**

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: ERRATA 01/2020**

Referência: CV nº 0040/2020

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa especializada no ramo de construção civil e de engenharia mecânica, para fornecimento de equipamento (plataforma elevatória) bem como a adequação civil e elétrica para o SENAI São João Batista localizado na Av. Egídio Manoel Cordeiro, 400 – Centro – São João Batista, SC, 88240.000., conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o que segue:

**1) Excluir o item 6.7.1 (DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE 02) do Edital, abaixo:**

~~6.7.1 – A empresa deverá apresentar no orçamento os projetos do equipamento, de instalação elétrica necessária, da adequação civil e ainda projeto de desmobilização e desmontagem do equipamento atual instalado. Todos devem vir acompanhados de ART's.~~

Mantem-se o item 6.5.3 do Anexo II, que deverá ser apresentado pelo Fornecedor Licitante vencedor, conforme abaixo:

6.5.3 – A empresa deverá apresentar no orçamento os projetos do equipamento, de instalação elétrica necessária, da adequação civil e ainda projeto de desmobilização e desmontagem do equipamento atual instalado. Todos devem vir acompanhados de ART's.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO